



— Prefeitura Municipal de Guariba —

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.496 - DE 28 DE AGOSTO DE 1.997

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EMPENHAR E PAGAR DESPESA DE INDENIZAÇÃO DE CANA PLANTADA EM ÁREA DADA ATRAVÉS DE COMODATO À ESTA MUNICIPALIDADE, PELO SR. LUIZ ANTONIO CÊRA OMETTO

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 26 de agosto de 1.997, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

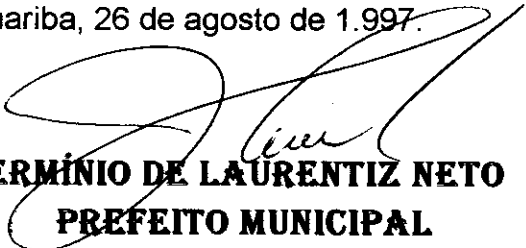
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a empenhar e pagar despesas de indenização de cana de açúcar plantada em área de terras do Sr. Luiz Antonio Cêra Ometto, para a AGRO PECUÁRIA MONTE SERENO S/A, constando-se do Orçamento de 1.998 essa obrigação.

Parágrafo Único - A cana de açúcar encontra-se plantada na área de terras, dada em comodato a esta Municipalidade, a título gratuito, para fins de implantação de Lagoa de Tratamento em nosso Município.

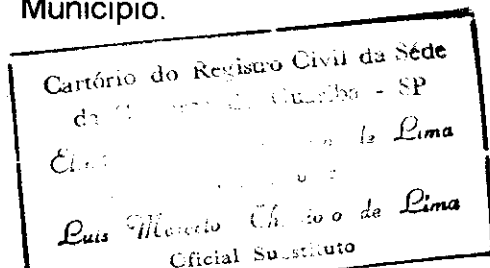
Artigo 2º - O pagamento da indenização deverá ser até o dia 31 de março de 1.998, e corresponde tão somente ao valor de 318,62 toneladas de cana de açúcar, valor esse que será calculado tomando-se por base o preço da tonelada (preço esteira) vigente na época do pagamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Guariba, 26 de agosto de 1.997.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no jornal "A Comarca Regional", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.




ROBERTO LUIZ CARÓSIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da
Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 30 de dezembro de 1.997.

LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP

Luiz Marcelo Theodoro de Lima

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Substituto